
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 1º DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 011, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da Senhora MARIA APARECIDA LOPES, servidora exemplar desta administração, bem como sua dedicação à frente do controle interno desta municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA LOPES**, ocorrido aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano corrente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
1º de julho de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:2DB3D8DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2021. Edição 2559
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>